



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

26ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 1.994

PRESIDENTE: LUIZ KUNITA

SECRETARIOS: ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA E CELSO ANTONIO

AOS vinte e nove dias do mês de agosto, de mil novecentos e noventa e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Luiz Kunita, Presidente, secretariada pelos Senhores, Antonio Ezequiel Turce Herrera, 1º Secretário, e Celso Antonio, 2º Secretário, realizou-se a 26ª Sessão Ordinária de mil novecentos e noventa e quatro. Feita a chamada inicial dos senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornelio César Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastiao Afonso, Joao Serapiao, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turatto, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 17 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão. Na sequência os Senhores Secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Ofício 659/94, em atenção ao Requerimento nº 165/94-Maria Luiza Santos Silva Pelegrine; Of. 660/94, em atenção ao Requerimento nº 168/94-Cornélio Cezar Kemp Marcondes; Of. 661/94, em atenção ao Requerimento 170/94-Cornélio Cezar Kemp Marcondes; Of. 662/94, em atenção ao Requerimento 169/94-Cornélio Cezar Kemp Marcondes. EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES: Projeto de Lei nº 81/94, do vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, considerado objeto de deliberação. **Requerimentos** números: 195/94-CELSO ANTONIO, solicitando ao DER-Assis providências ref. SP-294, em Gália e Distrito de Jafa. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador CELSO ANTONIO: justificou a propositura de sua autoria dizendo que o Governo do Estado deveria liquidar o débito com a empresa responsável pelo recapeamento do trecho da estrada Garça-Marília, para que se continuasse as obras e sanasse a situação de perigo aos seus usuários. 196/94-VALDEMAR ZIMIANI, solicitando do CDHU informações sobre construção de casa no distrito de Jafa. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores: VALDEMAR ZIMIANI: comentou a propositura de sua autoria, dizendo que estranhava os trabalhos de terraplenagem executados em Jafa para a construção de casas populares. Disse que outras casas foram construídas em outras épocas sem a necessidade de tamanha movimentação de terras e que achava exagerados os alicerces que seriam exigidos. Em aparte, o vereador Luiz Roberto Lopes de Souza questionou o vereador à tribuna sobre o modo como estavam sendo edificadas as referidas casas (preparação do solo). Em aparte, o vereador Nivaldo Aparecido Couto



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

147

disse que, de acordo com os seus conhecimentos de topografia, e conforme a descrição do vereador à tribuna, a escavação do solo visaria a encontrar terreno que suportasse as fundações das casas. ADEMAR JOSE SALVADOR: manifestou seu apoio à propositura e disse que era correto fiscalizar as obras públicas que, no caso a CDHU, eram mal realizadas. Em aparte, o vereador Valdemar Zimiani disse que a construtora das casas era uma empreiteira representante da CDHU e sugeriu que a mesma estaria encarecendo os custos da obra. JAIME SEBASTIAO AFONSO: disse que era fácil planejar cidades com ruas largas e preparadas para o futuro, mas que os governos insistiam nos modelos ultrapassados de cidades e construções inadequadas. Em aparte, o vereador Valdemar Zimiani disse que as casas populares em Jafa estavam sendo construídas em local apropriado, que ele considerava o melhor do Distrito, mas que não conseguia entender o modo como estavam sendo construídas. 197/94-NIVALDO APARECIDO COUTO, solicita do sr. Prefeito informações sobre andamento de casos de meningite em Garça; 198/94-ADEMAR JOSE SALVADOR, solicitando da TELESP informações sobre telefone público (SESI); 199/94-LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE, solicitando do sr. Prefeito informações sobre o Matadouro Municipal: Colocada em discussão, ocupou a tribuna o vereador CELSO ANTONIO: manifestou seu apoio ao Requerimento e disse que também era a sua obrigação saber o que acontecia de fato na gestão do Matadouro Municipal e que ele mesmo o teria explicado se soubesse. 200/94-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando do sr. Prefeito informações sobre concessão de cestas básicas a servidores municipais; 201/94-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando do sr. Prefeito informações sobre distribuição de cestas básicas à população carente. Todos os requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade de votos. Indicações números: 173/94-ADEMAR JOSE SALVADOR, propondo calçamento com paralelepípedos em Estrada Municipal; 174/94-ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, propondo auxílio à senhora Ana Inês Fernandes; 175/94-ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, propondo pulverização na Vila Rebelo e Conj. Morada do Sol (combate a moscas); 176/94-ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, propondo instalação de redutor de velocidade na Vila Rebelo. Todas as Indicações apresentadas foram encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal, de acordo com as disposições regimentais. Moções números: 131/94-CELSO ANTONIO, de congratulações e aplausos à caravana garçense participante do Programa "Cidade Show". Colocada em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores: CELSO ANTONIO: parabenizou a todos os componentes da Comissão organizadora das caravanas que representaram Garça no Programa Cidade Show, bem como a todos os integrantes das mesmas por divulgarem o nome da cidade. Concitou-os a continuarem na mesma linha. CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: parabenizou o autor desta propositura, bem como o vereador Antonio Ezequiel Turce Herrera por sua participação no evento e sugeriu que a TV Record mantivesse esse tipo de competição. Disse ainda que, mesmo não tendo sido a ganhadora do prêmio em disputa, a competição deixava como lição despertar nos jovens garçenses o sentido do amor à cidade. Disse que se emocionou quando viu o Grupo representante vibrando e torcendo pela cidade. Pediu maior apoio da sociedade em futuros eventos semelhantes e que viu as grandes dificuldades enfrentadas pela Organização do Time. Criticou o sr. Prefeito Municipal pelo pouco empenho em co-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

148

laborar com esta iniciativa popular. Disse também que o prêmio resultado da Competição não foi a ambulância, mas a demonstração de luta e carinho por amor à cidade. WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO: parabenizou o vereador Antonio Ezequiel Turce Herrera pela liderança exercida na comunidade local por ocasião das Competições no Programa Cidade Show, tendo acrescentado que se poderia ter buscado outros meios para se conseguir mais uma ambulância para o Município. Criticou a conotação política atribuída ao caso, referindo-se às críticas formuladas anteriormente ao Executivo Municipal. Disse que nesse caso se poderia recorrer do Governo Estadual ou aos deputados eleitos pela Região. ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA: agradeceu aos senhores vereadores pelo apoio dispensado durante as competições, destacando o vereador Celso Antonio e o vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes. Agradeceu também ao deputado Julinho e disse que em diversas ocasiões teve dificuldades para conseguir apoio do Poder Público local. Falou que esta Competição serviu de base para introdução na juventude do espírito de companheirismo e cidadania, lamentando o fato de não terem conquistado o prêmio disputado e que acreditava que em próximas experiências e maior união de ideais, Garça atingiria novas conquistas. JAIME SEBASTIAO AFONSO: parabenizou o vereador autor da Moção e o vereador homenageado, acrescentando que a má "política" que se fazia prejudicava o bom andamento das coisas na cidade. 132/94-LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE, de pesar pelo falecimento da senhora Tereza Oliveira Custódio; 133/94-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos à TV Record de S.J.Rio Preto, pela realização do Programa "Cidade Show". Todas as Moções apresentadas foram aprovadas por unanimidade de votos. EXPEDIENTE DE DIVERSAS PROCEDENCIAS: Of. 50/94, do Serviço Autônomo de Água e Esgotos, em atenção ao Requerimento 166/94-Maria Luiza Santos Silva Pelegrine; Of. 51/94, do Serviço Autônomo de Água e Esgotos, em atenção ao Requerimento 176/94-Luiz Kunita; Of. 50/94, da empresa C.Roratto, em atenção à Moção 116/94-Cornelio Cezar Kemp Marcondes; Telegrama do deputado Julio Marcondes de Moura, cumprimentando o vereador Antonio Ezequiel Turce Herrera pela competição no Programa Cidade Show; Circular do CEPAM, solicitando apoio às reivindicações salariais da categoria; Of.Circular SA 029-93/94 da Câmara Municipal de Suzano, solicitando apoio ao Requerimento 1798-93/94 daquela Casa; Convite da Prefeitura Municipal de Marília para as solenidades de abertura e encerramento da Semana da Pátria, dias 1º e 7 de setembro, às 8 horas; Convites do IN-DEP, ESAD e ACOPESP para Cursos de Orientação Jurídica e Administração Pública em Geral. Havendo tempo suficiente, o Sr. Presidente concedeu aos senhores vereadores a palavra. Ocuparam a Tribuna os vereadores: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: cumprimentou o vereador Luiz Roberto Lopes de Souza pelo Projeto de Lei que apresentava nesta sessão à deliberação da Casa, assim como comentou e justificou proposições de sua autoria. Referiu-se à resposta do Executivo a Propositura de sua autoria, questionando-o a respeito do transporte de universitários. Disse que a resposta do Sr. Prefeito não satisfazia as suas promessas de campanha quando, em aparte, o vereador Celso Antonio disse que no programa de governo do atual prefeito constava "participação mais efetiva do município no transporte para estudantes que se deslocam para as cidades vizinhas". O vereador à tri-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

149

buna disse que o Sr. Prefeito, quando candidato, teria afirmado que isentaria os estudantes universitários do pagamento do transporte escolar e que tinha testemunhas desse fato. Em novo aparte o vereador Celso Antonio disse que também havia testemunhas de que o vereador à tribuna queria retirar os benefícios que os tais alunos já possuíam, e o vereador Cornelio disse que os atuais benefícios foram herdados da administração do ex-prefeito Julio Marcondes de Moura. Disse que o atual prefeito se esquivava das promessas feitas quando candidato e criticou o mesmo por outros atos que deixava de realizar. Generalizando, disse que este era motivo para descrença dos eleitores nos políticos. JAIME SEBASTIAO AFONSO: disse que durante a sua campanha política visitou várias pessoas e constatou a situação de pobreza e atraso em relação à época atual. Disse que, nesse caso, se sentia constrangido em pedir votos a tais pessoas. Criticou os políticos que o faziam. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: criticou a conotação política que se deu à participação de Garça no Programa Cidade Show, expôs os seus meritos e ainda acrescentou que com esta conotação se incutia nas mentes dos jovens participantes a inverdade de que somente se poderia participar de competições deste tipo com o apoio do Poder Público. Disse que não se podia transformar a Câmara Municipal em comitê partidário. Disse que o vereador Herrera poderia ter procurado a Câmara para conseguir os meios necessários para a Competição e que parte do onus da mesma deveria ser cobrado da sociedade civil. Criticou aqueles que faziam da política um meio de vida. Acrescentou que no passado participara de outras comissões organizadoras de comissões em Competições. Referindo-se ao transporte de alunos universitários, disse que a lei que disciplina o assunto teve origem no governo do Interventor Federal Jaime Nogueira Miranda, em 1970/71. (O Presidente da Mesa advertiu o Plenário, para que se mantivesse silencioso durante o discurso de quem ocupava a tribuna). Disse que posteriormente fora alterada para os atuais 50% de auxílio aos estudantes. Disse que em governos municipais anteriores havia incompetência na administração das verbas para a educação e que atualmente as mesmas eram administradas com correção e generosidade e que não se poderia beneficiar os estudantes universitários em detrimento de outros setores necessitados. Em aparte, o vereador Cornelio Cezar Kemp Marcondes disse que, neste caso, se atualmente se gastava com a educação além do limite constitucional isso indicava que havia verba suficiente. Em apartes, o vereador Antonio Ezequiel Turce Herrera concordou com o vereador à tribuna de que houve dificuldades na organização da Competição, e disse que ele mesmo recorrera à Prefeitura para obter recursos para a Competição e cobrou esforços de outros setores públicos municipais e que fora beneficiado pelo deputado Julinho, o vereador Cornélio e o empresário Antonio Marangao, além do deputado Pedro Pavão. Disse que recorreu a estes últimos porque não encontrou outros segmentos que o pudessem auxiliar naquele momento. Lamentou o fato do vereador à tribuna não ter participado da Comissão que organizou esta última Competição. Em apartes, o vereador Washington Pereira de Araujo questionou o vereador sobre a participação do atual Prefeito na referida Competição. Encerrado o período para a tribuna, passou-se ao intervalo regimental. Após o intervalo regimental foi realizada a 2ª chamada, constatando-se a presença de 17 Edis e passou-se



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

para a Ordem do Dia. ITEM I - VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 54/94, sobre prazo para adequação dos passeios públicos em desacordo com a legislação em vigor. Votação unica. Pela ordem, o vereador GILBERTO GARCIA requereu à Mesa cinco minutos para encaminhamento da votação da bancada: ao ocupar a tribuna o vereador lembrou os seus pares que o Veto em questão referia-se a emenda que fora aprovada por unanimidade de votos em Sessões anteriores. Disse que deveria ser mantida uma linha de conduta coerente e que a rejeição ou não de Veto não teria maior repercussão porque outro Projeto relacionado com o mesmo assunto havia sido encaminhado naquela Sessão, para deliberação posterior, cujo teor vinha de encontro com as necessidades dos contribuintes. Por fim, conclamou seus colegas a derrubarem o veto em apreço. O Presidente da Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais a votação seria secreta e o quórum exigido era o de maioria absoluta. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por maioria de votos, mantido o Veto, tendo participado como escrutinadores os vereadores Joaquim Sergio Pereira e Nivaldo Aparecido Couto. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 78/94, do sr. Prefeito Municipal, desafetando a área de lazer na Faixa de Integração. Pela ordem, o vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes requereu a suspensão dos trabalhos legislativos por dez minutos. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, pela ordem o vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes encaminhou à Mesa sua justificativa de voto em contrário, lida pelo 1º secretário. Pela ordem o vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes solicitou à Mesa decisão sobre o referido voto em contrário. Pela ordem, o vereador Luiz Roberto Lopes de Souza disse que deveria prevalecer o Parecer da Comissão. O Presidente da Mesa esclareceu que o voto do vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes era voto vencido e que o Projeto em pauta estava apto a ser votado nesta Sessão. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores: VALDEMAR ZIMIANI: manifestou seu voto favorável ao Projeto e disse que a justificativa de que o nome de mais um pioneiro de Garça seria esquecido era argumento utilizado para se tentar a obstrução e rejeição do Projeto em discussão. Disse que a instalação do Corpo de Bombeiros naquele local só traria benefícios para a cidade e o distrito de Jafa e que, ao contrário, valorizaria o nome do pioneiro garçense, Alfredo Cotait. JOAQUIM SERGIO PEREIRA: disse que se era colocado em situação constrangedora diante deste Projeto porque teria que se decidir entre a aprovação e rejeição do mesmo e, no último caso, magoar a Corporação. Disse que o Sr. Prefeito tornava a enviar, na mesma Sessão Legislativa, Projeto que já havia sido rejeitado. Sobre o Projeto em pauta, disse que a área destinada seria insuficiente para as necessidades da Corporação, bem como o abastecimento de água seria prejudicado por motivos técnicos, conforme contatos mantidos por ele com o Diretor do SAAE. Sugeriu que a área contígua à Nossa Caixa fosse destinada em substituição. Disse que tinha dúvidas quanto aos benefícios sociais por ocupar uma área supostamente estratégica. CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: disse que pretendia justificar o seu voto contrário ao parecer da Comissão, tendo afirmado que o Projeto de Lei era ilegal porque apresentado pela segunda vez no mesmo ano legislativo e não cumpria o previsto no Regimento Interno. Disse que o Executivo Municipal e a Guarnição do Corpo de Bombeiros poderiam ser



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

questionados pelo Judiciário e que estava precavendo os senhores vereadores com este esclarecimento. Leu, na tribuna, correspondência da Família Cotait, que solicitava a rejeição do Projeto em questão, no qual julgavam o como perseguição política à família. O vereador acrescentou que a instalação prevista neste Projeto provocaria a mudança do hábito cultural, fazendo com que a população se referisse à Rotatória como Praça dos Bombeiros e desvalorizando o nome Cotait. Sugeriu a mesma instalação em outras áreas afins. Disse que não se manifestava contrário aos Bombeiros ou a favor da Família Cotait, mas deveria votar contra o Projeto por sua inconstitucionalidade. Em aparte, o vereador Joaquim Sergio Pereira disse que, em contato com o Sr. Prefeito, foi afirmado que a Rotatória não seria prejudicada, mas que ele mesmo havia constatado o contrário. ADEMAR JOSE SALVADOR: disse que votou contrário ao Projeto em referência, quando de sua primeira apresentação, porque na época não recebeu todas as informações de que precisava. Manifestou seu voto favorável a este Projeto porque, desta feita, segundo afirmou, o mesmo vinha acompanhado do "croqui". Disse que também fez contatos com membros da Família Cotait, e entendeu que houve receptividade ao seu ponto de vista de que a instalação prevista não apagaria a memória do Sr. Cotait e nem afetaria a estrutura da Rotatória. Pediu a seus colegas vereadores que aprovassem este Projeto de Lei. GILBERTO GARCIA: disse que, como relator da Comissão de Justiça, que analisou o Projeto em pauta, votaria favoravelmente ao mesmo, conforme Parecer emitido. Disse que considerava o Projeto dentro da legalidade, mas admitiu a possibilidade de outra interpretação jurídica e a hipótese de o Executivo ser questionado judicialmente caso ele fosse transformado em lei e executado. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: ao ocupar a tribuna, o vereador disse que era possível se provar em Juízo a possibilidade de desafetar a área em questão, porque o restante dela, conforme disposição institucional, estava reservada à área de lazer, sem prejuízo para a população. Discordou do ponto de vista que apontava a inconstitucionalidade da matéria do Projeto de Lei, porque entendia que, quando o Projeto deu entrada na Casa e foi considerado objeto de deliberação, cumpriu com as formalidades exigidas pelo Regimento Interno e que em sua opinião esta questão era matéria vencida. Disse que o Projeto de Lei não visava a retirar o nome da Praça Rotatória Alfredo Cotait e disse que o Posto dos Bombeiros naquele local teria como referência a Rotatória e não o contrário. Em aparte, o vereador Gilberto Garcia disse que na questão da legalidade, também aludida pelo vereador à tribuna, ele acreditava que o Projeto de Lei em pauta se enquadrava na parte positiva do Regimento Interno no momento de sua votação em Plenário. O vereador à tribuna concordou com o aparteante e lembrou a possibilidade de diversas interpretações doutrinárias em Direito. Conclamou seus colegas vereadores que reconsiderassem seus votos em contrário e aprovassem o Projeto. MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE: manifestou seu voto favorável à aprovação deste Projeto, tendo modificado a sua posição política anterior. Disse que se achava convencida do fato de que a Praça não mudaria de nome e da necessidade que o Poder Público tinha de conceder essa área ao Corpo de Bombeiros. Criticou o Executivo Municipal por reunir determinados vereadores, quando do envio deste Projeto à deliberação da Casa, e discri-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

152

minar outros. A Mesa informou que, de acordo com os dispositivos regimentais da Casa, a votação seria nominal e o quórum exigido era o de maioria absoluta. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por maioria de votos. Não havendo outros Itens na pauta da Ordem do dia, passou-se à explicação pessoal. Não havendo oradores inscritos para a Explicação Pessoal e decorrido o prazo regimental, o senhor Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e nove de agosto de mil novecentos e noventa e quatro.-----

- Luiz Kanita -
PRESIDENTE

- Antonio Espinosa Porce Herrera -
1º SECRETARIO

- Celso Antonio -
2º SECRETARIO